



# *Câmara Municipal de Ourinhos*

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA  
07 DE OUTUBRO DE 2013 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 21H00MIN**

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 34ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de outubro, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 8ª Sessão Extraordinária obedecerá a seguinte Ordem do Dia:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2013, DOS VEREADORES APARECIDO LUIZ / EDVALDO LÚCIO ABEL / FLÁVIO LUIS AMBROZIM / ANTONIO CARLOS MAZZETTI / SILVONEI RODRIGUES: Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a elaborar estudos visando à melhoria no atendimento do transporte coletivo e apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Empresa Circular Cidade de Ourinhos.

Câmara Municipal, em 07 de outubro de 2013.

**LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA**

Presidente